

CT - AGGF N° 246/2026

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

À Deputada

Carolline Sardá

geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Deputada,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Processo Legislativo PIC/0199/2026, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1289/2026, que solicita informação acerca do fornecimento de água e saneamento básico na comunidade Jardim Solemar, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, em São José, vimos prestar os esclarecimentos.

Em relação à distribuição de água na comunidade, a CASAN informa que, conforme a situação operacional verificada, o abastecimento de água na região encontra-se normalizado, não havendo, no momento, registro de desabastecimento generalizado que comprometa o fornecimento à comunidade.

Ressalta-se que eventuais ocorrências pontuais devem ser formalizadas junto à CASAN por meio dos canais oficiais de atendimento, com a identificação da matrícula da unidade consumidora e o número do protocolo, quando disponível. Essas informações permitem identificar o imóvel, verificar o histórico da ocorrência e direcionar as equipes operacionais para a avaliação técnica e a adoção das providências cabíveis.

Em relação à reserva existente na comunidade, a estrutura integra o sistema de abastecimento de água de São José. A operação está vinculada às condições técnicas e operacionais do sistema de distribuição, devendo eventuais informações específicas sobre a condição operacional ser avaliadas à luz dos registros técnicos pertinentes.

Esclarece-se, ainda, que a existência dessa estrutura, isoladamente, não caracteriza a ocorrência de desabastecimento, uma vez que a avaliação do fornecimento deve considerar o funcionamento integrado do sistema e as condições de distribuição da água na região.

Em relação ao esgotamento sanitário, informamos que a localidade não dispõe de rede pública coletora de esgoto sanitário implantada, para atendimento dos imóveis. Nessas condições, o tratamento e a destinação dos efluentes domésticos devem ocorrer por meio de solução individual adequada, dimensionada e executada conforme as normas técnicas aplicáveis, a exemplo de sistema composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e dispositivo de disposição final no solo, quando tecnicamente viável, observadas as condições locais, a legislação ambiental e as exigências dos órgãos municipais competentes.

A implantação, a regularidade e a manutenção dessas soluções devem observar os critérios técnicos e as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São José e pelos demais órgãos competentes, conforme aplicável a cada imóvel.

Por fim, esclarecemos que a avaliação de ocorrências pontuais depende da identificação das unidades atendidas e da verificação das condições efetivas de fornecimento, não sendo possível atribuir eventual problema localizado ao sistema de abastecimento como um todo sem a devida apuração técnica.

Permanecemos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Filipe Alcioni Silva
Gerente da Agência Regional
da Grande Florianópolis – AGGF

Pedro Joel Horstmann
Diretor Presidente e Diretor de
Operação e Expansão – DP/DO

Luciano Irineo Oliveria
Chefe da Agência de São José –
AGGF/ASJE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07T6O3BU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO IRINEO OLIVEIRA (CPF: 025.XXX.999-XX) em 16/10/2026 às 15:49:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:21:45 e válido até 04/01/2121 - 10:21:45.

(Assinatura do sistema)



PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 16/10/2026 às 15:55:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)



FILIPE ALCIONI SILVA (CPF: 009.XXX.179-XX) em 19/10/2026 às 10:44:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:10:40 e válido até 04/01/2121 - 10:10:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5NTE0OF85NTE0OF8yMDI2XzA3VDZPM0JV> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00095148/2026** e o código **07T6O3BU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1636/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0199/2026, de autoria da Deputada Carolline Sardá, encaminho a CT - AGGF nº 246/2026, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, contendo informações acerca do fornecimento de água e saneamento básico na comunidade Jardim Solemar, no Município de São José.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4O23HQL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/10/2026 às 14:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDM4XzE1MDQzXzlwMjZfNE8yM0hRTDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015038/2026** e o código **4O23HQL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.